

Valor: R\$ 10.127,50 (dez mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR. Interveniante: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: RIO BRANCO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.665.702/0001-08.

Data da Assinatura: 30 de Abril de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10231/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14829/2024-SMSA.

Espécie: Contrato nº 248-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da secretaria municipal de saúde – SMSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR. Interveniante: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: F N DE ALMEIDA EPP – CNPJ: 84.111.020/0001-20.

Data da Assinatura: 05 de Maio de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA 11/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MONALISA MIRANDA SILVA CARVALHO, matrícula 27.863, em substituição a servidora ANA CRISTINA BRAGA NASCIMENTO, matrícula 45.482, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo 309-SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 015930/2023/SEMMA, que tem como objeto é a adesão “carona” a ata de registro de preços nº 051-SMAG/SA/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 307/2022, tem por objeto a eventual contratação de empresa de fornecimento de lanches, refeições, serviços de coffe break e coquetel para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,

Boa Vista – RR, data conforme sistema.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA 12/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA VITORIA MARTINS MOURÃO ROLIM, matrícula 967.185, em substituição a servidora MONALISA MIRANDA SILVA CARVALHO, matrícula 27.863, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo 168-SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 008007/2023/SEMMA, que tem como objeto é a adesão “carona” à ata de registro de preços, oriundo do processo nº 075/2022 - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, decorrente do pregão presencial nº 019/2022, sistema de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens nacionais e/ou internacionais para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,

Boa Vista – RR, data conforme sistema.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

CERTIDÃO

A fim de cumprir integralmente o dispositivo legal vigente e suas alterações, em consonância com o art. 122, §2º, I do Decreto Federal 6.514/08, atendendo os princípios administrativos, principalmente o princípio da legalidade, expressamente previsto no texto constitucional no art. 37, caput, o qual vincula a atuação da administração pública à lei, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, CERTIFICA o ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO dos processos elencados abaixo, estando regulares, oportunidade em que seguirão para intimação dos(as) interessados(as) para abertura de prazo para apresentação de alegações finais.

Item	Processo nº	Autuado(a)	Auto nº
1	8168/2024	ERICKS OLIVEIRA MARUAI	5266 – A.I.
2	33745/2024	VANESSA QUEIROZ PORTELA LTDA	8362 – A.I.
3	33742/2024	JOSE VIEIRA DE LIMA	6901 – A.I.
4	33739/2024	GENIVAL TAVARES DIAS	8361 – A.I.
5	10828/2024	JULIANO MEDEIROS LIMA	8954 – A.I.
6	29654/2024	FRANCISCO URIAS RODRIGUES FREIRE	Demolitório
7	29617/2024	ODILIO VIEIRA DA SILVA	Demolitório
8	29447/2024	FRANQUIA SELINA SANDRA DE ANTUNES SOUSA	Demolitório
9	28567/2024	JOSE PEREIRA FERRAZ	Demolitório